

**EDITAL Nº 004/2015 – SENAC ACRE
TRATA DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA RECRUTAMENTO,
INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRICULA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO
PRESENCIAL, NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG, UNIDADE CEP
– RIO BRANCO/ACRE – REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2016.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Departamento Regional no Estado do Acre, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que, **no período de 05/04/2016 a 12/04/2016, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG**, em cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, **agendados para o 2º Trimestre de 2016**, no CEP - Centro de Educação Profissional do SENAC - Rio Branco/AC.

1. DAS VAGAS

- 1.1. As vagas destinam-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos federais – na condição de alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental ou médio, e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

Nota n.º 1: A Renda Familiar Mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar.

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: **pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (ã) ou avô (ó).**

- 1.2. As vagas provenientes deste edital serão sem ônus, para o aluno selecionado conforme os critérios estabelecidos neste edital.
- 1.3. A relação de cursos e quantidade de vagas pela Unidade CEP – Rio Branco, por curso/turno, dar-se-á de acordo com as informações do Anexo I deste Edital, que serão executados na Unidade, endereço: **Rua Alvorada, 777 - Bairro do Bosque – Rio Branco/Acre.**

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Este processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade – PSG 2016 é regido por este edital.
- 2.2. A inscrição dos candidatos neste processo seletivo será realizada a partir de informações verídicas e cabais prestadas pelo candidato, no **Formulário de Inscrição** disponibilizado pelo SENAC/AC **exclusivamente na Internet**, endereço: www.portal.ac.senac.br, bem como o atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.
- 2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato será feita a partir dos critérios estabelecidos neste edital e das diretrizes do SENAC Nacional.

- 2.4.A divulgação da lista de classificados será publicada no site: www.portal.ac.senac.br e em Mural no CEP Rio Branco do SENAC/AC, dia **13/04/2016**.
- 2.5.O candidato convocado para matrícula deverá comparecer no local de realização do curso no endereço citado na convocação, munido da documentação relacionada no **item 9.6** deste edital, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis após a publicação da convocação para matrícula.
- 2.6.As vagas destinadas aos Cursos previstos neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e de turno. Se o número de vagas não for preenchido, será repassado automaticamente para o próximo candidato classificado, até que se complete o número total de vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.O candidato, para ter sua inscrição analisada, deverá satisfazer os seguintes requisitos:
- Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
 - Possuir renda familiar *per capita* de até 02 (dois) salários mínimos federais;
 - Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
 - Ser trabalhador desempregado ou empregado.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1.O processo seletivo para as vagas do PSG do SENAC/AC 2016 baseia-se em critérios bem específicos que são rigorosamente monitorados.
- 4.2.A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos considerados necessários pelo SENAC/AC.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1.**Forma de inscrição:** as inscrições serão efetuadas exclusivamente através da **Internet**, no endereço eletrônico: www.portal.ac.senac.br.
- 5.2.**Período de inscrição:** **05/04/2016 a 12/04/2016**.
- 5.3.**Para efetuar a inscrição através da Internet**, o interessado deverá: **Acessar** o endereço eletrônico www.portal.ac.senac.br, clicar no link **Inscrições Programa SENAC de Gratuidade e preencher o Formulário de Inscrição**.
- Nota n.º 2: O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Formulário de Inscrição e pelas informações prestadas na Auto Declaração de Renda.**
- 5.4.Não há limite em relação à quantidade de vezes em que o candidato possa ser beneficiário pelo PSG, desde que esteja dentro das regras estabelecidas.
- 5.5.O beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar concomitantemente dois cursos em horários distintos, desde que tenha disponibilidade de horários.

6. Disposições sobre as inscrições

- 6.1.A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no **Formulário de Inscrição e na Auto Declaração de Renda**, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.2. O SENAC/AC não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

6.3. As comunicações sobre o processo seletivo serão feitas pela unidade do SENAC/AC através do site: www.portal.ac.senac.br.

Nota n.º 3: É de responsabilidade do candidato acompanhar as convocações no site ou mural da unidade. Assim como o preenchimento das informações correta na Ficha de Inscrição, bem como: o número do telefone para comunicação com o candidato, quando houver necessidade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos a uma vaga obedecerá ao seguinte critério: **Menor valor obtido no Índice PSG.**

7.2. Em caso de empate no Índice PSG, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º. Menor renda familiar *per capita*;
- 2º. Ser aluno da educação básica e trabalhador;
- 3º. Ser aluno da educação básica;
- 4º. Ser egresso da educação básica;
- 5º. Ser trabalhador desempregado;
- 6º. Ser trabalhador empregado;
- 7º. Ser pessoa com deficiência;
- 8º. Ser egresso do Programa de Aprendizagem do SENAC;
- 9º. Candidato mais idoso;
- 10º. Ordem de inscrição.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

8.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por ordem de classificação, no Site www.portal.ac.senac.br e em Mural na própria Unidade do SENAC.

8.2. Serão convocados, para a apresentação da documentação comprobatória e matrícula, apenas os classificados para o número de vagas disponibilizadas neste Edital. Os candidatos excedentes deverão aguardar comunicado oficial do SENAC, através do Site www.portal.ac.senac.br, e em Mural da Unidade onde serão executados os cursos, caso haja desistência.

8.3. **A 1ª CONVOCAÇÃO OFICIAL será publicada, no dia 13/04/2016**, no endereço www.portal.ac.senac.br, e em Mural da Unidade onde serão executados os cursos.

8.4. É de responsabilidade do candidato se informar sobre sua classificação e sobre as convocações sucessivas, se houverem.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas, no curso em que se inscreveram, na Central de Atendimento do SENAC/AC, na unidade onde o curso será ofertado, obedecendo aos prazos estabelecidos nas convocações.

- 9.2. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 9.3. A matrícula poderá ser feita por procurador constituído em instrumento particular de procuração, ou pelo pai ou mãe do matriculando. Para esses dois últimos são dispensados a apresentação de procuração, mas devem comprovar a paternidade. O SENAC/AC não se responsabiliza por erro cometido pelo procurador ou representante do matriculando.
- 9.4. No ato da matrícula, o aluno – ou seu responsável legal – assinará a Auto Declaração de Renda, o Termo de Compromisso, a Ficha de Inscrição no PSG e o Contrato de Serviços Educacionais.
- 9.5. O SENAC/AC não efetuará matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo/Triagem, que não atender os requisitos do curso e não apresentar a documentação exigida no **Item 9.6.**
- 9.6. Documentação exigida no ato da matrícula:**
 - a. Cópia legível e Original da Carteira de identidade;
 - b. Cópia legível e Original do CPF;
 - c. Cópia legível e Original do Comprovante de endereço;
 - d. Cópia legível e Original do Comprovante de escolaridade.

10. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 10.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer às convocações nos prazos determinados ou que praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal na realização do processo/programa.
- 10.2. O aluno que for reprovado uma única vez em um ou mais componentes curriculares (disciplinas) de um mesmo módulo terá o direito de cursá-los gratuitamente. Se, após essa oportunidade, o aluno seja novamente reprovado nesses mesmos componentes curriculares, ou em componentes curriculares ou módulos seguintes, perderá o direito à vaga, devendo arcar com os custos inerentes.
- 10.3. Perderá o benefício, o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada bloco temático sem justificativa legal.
- 10.4. O aluno que tiver sua vaga cancelada pelos motivos citados nos **Itens 10.2 e 10.3** ou por evasão espontânea não justificada de acordo com o Item ficará impossibilitado de solicitar nova vaga no Programa SENAC de Gratuidade, durante o período de um ano.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos serão apreciados pelo Departamento Regional – Diretoria de Educação Profissional que tem amplos poderes para orientar, realizar, apurar, divulgar e fiscalizar os trabalhos.
- 11.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento Escolar do SENAC/AC e pela legislação específica que regem a referida seleção, matrícula e funcionamento dos cursos.
- 11.3. Não serão recebidas informações e documentações incompletas e fora dos prazos previstos neste Edital, independentemente da justificativa apresentada pelo candidato.

- 11.4. A vaga concedida ao aluno selecionado não compreende auxílio transporte e alimentação no decorrer do curso.
- 11.5. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo.
- 11.6. O SENAC/AC, considerando questões operacionais e administrativas, reserva-se o direito de alterar o **Anexo I**, informando aos interessados, via internet, quando for o caso.
- 11.7. O SENAC/AC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos selecionados para realização de matrícula.
- 11.8. O SENAC/AC, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar este Processo Seletivo, por conseguinte, o presente edital, considerando as questões operacionais e administrativas que o torne inexecutável.

Rio Branco- Acre, 04 de abril de 2016.

Abrão Suteli Maia
Diretor Regional em Exercício do SENAC/AC.

ANEXO I – Edital 04/2016

CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS PSG – EDITAL nº 004 - 2º TRIMESTRE 2016

CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – Rua: Alvorada, 777 – Bairro: Bosque – Rio Branco-AC.

Curso	C/H Curso	Nº de Vagas	Pré-requisitos	Período	Horário	Caracterização do Curso
Técnico em Segurança do Trabalho	1.632h	20	Ensino médio completo ou cursando 3º ano e a partir de 18 anos	25/04/2016 a 06/08/2018	19h às 22h	<p>O curso Técnico em Segurança do Trabalho habilita profissionais para atuar na prevenção de acidentes do trabalho, em cumprimento à legislação pertinente à saúde e segurança dos trabalhadores, integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, atuando em empresas públicas e privadas, órgãos públicos, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e também como prestador de serviços nas empresas em geral.</p> <p>O curso é alinhado com o mercado de trabalho, atendendo às exigências específicas da ocupação, e contando com docentes experientes na área que enfatizam situações de aprendizagem dinâmicas e interativas que privilegiam a formação de um profissional crítico e criativo. A organização curricular está estruturada por módulos, possibilitando ao aluno o desenvolvimento de competências e elaboração de projeto durante o curso.</p>
Cuidador de Idosos	160h	20	Ensino fundamental completo e a partir de 18 anos.	06/06/2016 a 29/07/2016	14h às 18h	<p>O Curso de Cuidador de Idosos qualifica pessoas para cuidar de idosos, com ou sem limitações, nas atividades da vida diária, identificando suas necessidades e expectativas em relação a vários aspectos da vida cotidiana, respeitando sua individualidade, incentivando sua autonomia e independência para garantir-lhes qualidade de vida.</p>

Recepcionista em Serviços de Saúde	260h	20	Ensino fundamental incompleto e a partir de 16 anos.	09/05/2016 a 08/08/2016	14h às 18h	<p>O Curso de Recepcionista em Serviços de Saúde visa qualificar o profissional para desempenhar com qualidade a função de recepcionar e atender de forma humanizada clientes/pacientes/usuários e visitantes nos ambientes que prestam serviços de saúde, prestando serviços de apoio administrativo, respondendo chamadas telefônicas, organizando a documentação de cliente/paciente nas situações de admissão. O profissional também deverá desenvolver atitude proativa frente às mudanças, criatividade, postura ética e responsabilidade com o meio ambiente.</p>
Unhas Artísticas	40h	10	Ensino fundamental incompleto, Profissionais da área, ou conhecimentos das técnicas de Manicure e a partir de 16 anos.	06/06/2016 a 23/06/2016	19h às 22h	<p>O Curso Unhas Artísticas tem como objetivo de proporcionar às participantes aquisições de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades na decoração artística de unhas, com a utilização de pincel, agulha ou palito.</p>
Manicure e Pedicure	160h	10	Ensino fundamental incompleto, e a partir de 16 anos.	16/05/2016 a 12/07/2016	08h às 12h	<p>O Curso de Manicure e Pedicure têm como objetivo apresentar técnicas de higienização, lixamento, corte polimento e esmaltagem para o embelezamento e tratamento das unhas dos pés e das mãos. Este profissional deve ser criativo, ter bom relacionamento interpessoal, desenvolvendo capacidade de trabalhar em equipe, cuidados com a preservação do meio ambiente, postura adequada ao ambiente de trabalho e comportamento ético.</p>

Limpeza de Pele	60h	10	Ensino fundamental incompleto, Profissionais da área com comprovação e a partir de 16 anos.	20/06/2016 a 08/07/2016	13h às 17h	O Curso Limpeza de pele é possível compreender e aplicar técnicas profissionais de limpeza de pele, bem como aplicações de produtos de tratamento estético para revitalização e uniformização da pele do rosto. Além disso, o aluno aprende a exercer atividades com base em normas de segurança e higiene, de forma que possa trabalhar com segurança e visando a satisfação do cliente com produtos e procedimentos modernos utilizados no segmento de estética facial.
Modelagem e Henna para Sobrancelhas	40h	10	Ensino fundamental incompleto, Profissionais da área com comprovação e a partir de 18 anos.	16/05/2016 a 31/05/2016	08h às 12h	O Curso Modelagem e Henna para Sobrancelhas visa capacitar profissionais para desenhar a sobrancelha através da retirada de pelos com o método da pinça e sua correção com henna, identificando o modelo mais adequado a cada formato de rosto feminino e masculino, considerando características pessoais, estilos e tendências, visando valorizar a beleza facial com biossegurança.
Penteados para a Festas	40h	10	Ensino fundamental incompleto, Profissionais da área com comprovação e a partir de 18 anos.	13/06/2016 a 24/06/2016	08h às 12h	O Curso Penteados para Festas capacita aos alunos para executar penteados, de acordo como evento, traje e estilo pessoal do cliente, a fim de compor uma aparência harmoniosa. Poderá atuar tanto de forma independente como em empresa ou equipe de salão de beleza e com outros profissionais.
Clareamento de Axila e Virilha	40h	10	Ensino fundamental incompleto, Profissionais da área com comprovação e a partir de 18	06/06/2016 a 17/06/2016	14h às 18h	O Curso de Clareamento de Axila e Virilha tem como objetivo de proporcionar aos alunos conhecimentos teóricos e práticos referentes aos procedimentos estéticos para o clareamento superficial de manchas no nível da derme nas axilas e virilhas.

			anos.			
Modelista	210	10	Ensino fundamental incompleto II (6º ao 9º ano) e a partir de 16 anos.	06/06/2016 a 17/08/2016	14h às 18h	O Curso de Modelista tem como diferencial na modelagem, fornecendo informação e qualificação para que o modelista seja capaz de interpretar e tornar viáveis produtos de moda competitivos no mercado.
Costureiro	212	10	Ensino fundamental incompleto e a partir de 16 anos.	06/06/2016 a 17/08/2016	08h às 12h	O Curso de Costureiro tem como objetivo ensinar técnicas básicas de modelagem e costura a partir de moldes predefinidos, corta, costura e monta peças completas do vestuário, aplicando as técnicas de costura para tecidos planos, observando o sentido do fio do tecido e a sequência operacional. Apresenta atitude proativa frente às mudanças, criatividade, responsabilidade com o meio ambiente e postura ética.
Aperfeiçoamento em Corte e Costura – (Moda Casa)	60h	10	Ensino fundamental incompleto, Profissionais da área com comprovação, e a partir de 17 anos.	06/06/2016 a 24/06/2016	14h às 18h	O Curso de aperfeiçoamento em Corte e Costura – Moda Casa é destinado aos profissionais da Costura, onde prepara o profissional para cortar e montar peças completas de Moda Casa, aplicando técnicas de costura para tecido plano, ajustando, se necessário, finalizando ou disponibilizando-as para o processo produtivo.
Aperfeiçoamento em Corte e Costura – (Malha Fria)	60h	10	Ensino fundamental incompleto, Profissionais da área com comprovação, e a partir de 17	27/06/2016 a 22/07/2016	19h às 22h	O Curso de aperfeiçoamento em Corte e Costura – Malha Fria , é destinado aos profissionais da Costura, onde prepara o profissional para cortar e montar peças completas em Malha Fria, aplicando técnicas de costura para tecido plano, ajustando, se necessário, finalizando ou disponibilizando-as para o processo produtivo.

			anos.			
Técnicas de Salgadeiro	40h	10	Ensino fundamental completo e a partir de 18 anos.	06/06/2016 a 17/06/2016	14h às 18h	O Curso de Técnicas de Salgadeiro tem como objetivo aperfeiçoar o profissional para produzir salgados para as mais diferentes ocasiões, utilizando criativamente as diversas técnicas de recheios, cocções e apresentações. Além das habilidades técnicas, o curso estimula o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno, abordando noções de precificação e comercialização, além de outras questões ligadas ao empreendedorismo.
Preparação de Bolos e Tortas	40h	10	Ensino fundamental completo e a partir de 18 anos.	02/05/2016 a 13/05/2016	08h às 12h	O Curso de Preparação de Bolos e Tortas tem como objetivo ensinar técnicas básicas para produção de bolos simples e decorados, para isso, serão apresentadas técnicas para preparo de massas básicas (bolos e pães-de-ló), técnicas para preparo de recheios e técnicas variadas de confeitarem como chantilly, glacê e glacê royal, para montagem dos bolos e tortas, tudo sob a óptica das boas práticas na manipulação de alimentos.
		10		30/05/2016 a 16/06/2016	19h às 22h	
Técnicas de Confeitaria	40h	10	Ensino fundamental completo e a partir de 18 anos.	30/05/2016 a 10/06/2016	08h às 12h	O Curso Técnicas de Confeitaria proporciona aos participantes conhecimentos e técnicas no preparo e confeitagem de bolos artísticos, adotando os procedimentos adequados quanto à higienização e normas de biossegurança.
		10		09/05/2016 a 20/05/2016	14h às 18h	
TOTAL DE VAGAS		210				